



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

## CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 062/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ E A EMPRESA DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 02.411.726/0001-42, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 403 – Centro, Itacajá - Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor CLEOMAN CORREIA COSTA, CPF 500.326.071-72, RG 1.265.074 2ª via SSP - TO, residente em Rua 1 nº 65 Setor Aeroporto – Itacajá - TO, Prefeito Municipal.

**CONTRATADA: DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Damasceno Santos, s/nº, Qd. 35, Lt. 13 – Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá – TO, inscrita no CNPJ nº. 00.237.636/0001-51, por seu Representante Legal, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Contrato, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Itacajá, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiária a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES**

2.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, sendo:

<b>Fornecedor: DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME</b>
<b>CNPJ: 00.237.636/0001-51</b> <b>Telefone: (63)</b>
<b>Endereço: Rua Luiz Damasceno Santos, s/nº, Qd. 35, Lt. 13 – Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá – TO.</b>

## LIMPEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	20	R\$ 2,23	R\$44,60
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano	Glade	UN	10	R\$ 10,40	R\$104,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	50	R\$ 1,60	R\$80,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	10	R\$ 1,50	R\$15,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 2,80	R\$42,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 6,18	R\$43,26
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	130	R\$ 4,65	R\$604,50
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	5	R\$ 24,50	R\$122,50
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	15	R\$ 6,95	R\$104,25
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	85	R\$ 3,85	R\$327,25
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	30	R\$ 6,30	R\$189,00
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	3	R\$ 10,05	R\$30,15
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.798,26</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	40	R\$ 2,23	R\$89,20
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano	Glade	UN	5	R\$ 10,40	R\$52,00
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	30	R\$ 1,60	R\$48,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	15	R\$ 1,50	R\$22,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 2,80	R\$14,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	4	R\$ 6,18	R\$24,72
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	20	R\$ 22,60	R\$452,00
62	Rastelo de plástico (jardim) 22 dentes cabo de madeira	Tramontina	UN	15	R\$ 25,25	R\$378,75
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	20	R\$ 6,95	R\$139,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	30	R\$ 3,85	R\$115,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa	UN	12	R\$ 10,05	R\$120,60



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

		maria			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.548,02</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	54	R\$ 2,23	R\$120,42
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano	Glade	UN	20	R\$ 10,40	R\$208,00
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	100	R\$ 5,83	R\$583,00
27	Desinfetante 1 litro. Fragâncias diversas.	Politriz	UN	20	R\$ 5,75	R\$115,00
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	90	R\$ 1,60	R\$144,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	60	R\$ 1,50	R\$90,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	80	R\$ 2,80	R\$224,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	35	R\$ 6,18	R\$216,30
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	120	R\$ 4,65	R\$558,00
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	15	R\$ 22,60	R\$339,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	18	R\$ 18,35	R\$330,30
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	10	R\$ 24,50	R\$245,00
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	40	R\$ 6,95	R\$278,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	50	R\$ 3,85	R\$192,50
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	70	R\$ 6,30	R\$441,00
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	25	R\$ 15,55	R\$388,75
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	30	R\$ 10,05	R\$301,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.774,77</b>

<b>ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	200	R\$ 2,23	R\$446,00
13	Brilho para alumínio líquido 500ml	Politriz	UN	4	R\$ 3,25	R\$13,00
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes	Glade	UN	30	R\$ 10,40	R\$312,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano					
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	50	R\$ 5,83	R\$291,50
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Familia	UN	200	R\$ 1,60	R\$320,00
33	Escova dental compacta macia	Sorriso	UN	10	R\$ 3,65	R\$36,50
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	200	R\$ 1,50	R\$300,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	40	R\$ 2,80	R\$112,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	25	R\$ 6,18	R\$154,50
61	Rastelo de ferro 12 dentes com cabo de madeira	Tramontina	UN	3	R\$ 22,60	R\$67,80
62	Rastelo de plástico (jardim) 22 dentes cabo de madeira	Tramontina	UN	2	R\$ 25,25	R\$50,50
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	15	R\$ 18,35	R\$275,25
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	80	R\$ 6,95	R\$556,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	20	R\$ 3,85	R\$77,00
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	65	R\$ 6,30	R\$409,50
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	40	R\$ 15,55	R\$622,00
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	30	R\$ 10,05	R\$301,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.345,05</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	50	R\$ 2,23	R\$111,50
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano	Glade	UN	7	R\$ 10,40	R\$72,80
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	50	R\$ 1,60	R\$80,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	15	R\$ 1,50	R\$22,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	60	R\$ 2,80	R\$168,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 6,18	R\$30,90
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	100	R\$ 4,65	R\$465,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	10	R\$ 18,35	R\$183,50
65	Rodo médio plástico cabo de madeira borracha dupla 40cm	Santa maria	UN	10	R\$ 24,50	R\$245,00
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	30	R\$ 6,95	R\$208,50



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	60	R\$ 3,85	R\$231,00
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Loxoplas	PCT	25	R\$ 6,30	R\$157,50
75	Soda caustica 1Kg	Lipom	UN	50	R\$ 15,55	R\$777,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	10	R\$ 10,05	R\$100,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.854,20</b>

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	180	R\$ 2,23	R\$401,40
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano	Glade	UN	40	R\$ 10,40	R\$416,00
16	Limpador multiuso original 500 ml	Veja	UN	60	R\$ 5,83	R\$349,80
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Família	UN	200	R\$ 1,60	R\$320,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	42	R\$ 1,50	R\$63,00
42	Fraldas descartáveis com alta absorção, tamanho M. Pacote com 30 ou 32 fraldas.	Sapeka	PCT	15	R\$ 28,30	R\$424,50
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	30	R\$ 2,80	R\$84,00
45	Inseticida multiatuação a base de água, em aerosol, 300 ml	Baygon	UN	30	R\$ 12,66	R\$379,80
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 6,18	R\$92,70
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	10	R\$ 18,35	R\$183,50
67	Sabão em pó multiatuação 1kg	Tixa ype	UN	60	R\$ 6,95	R\$417,00
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	15	R\$ 3,85	R\$57,75
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	lixoplas	PCT	5	R\$ 6,30	R\$31,50
76	Shampoo infantil 200ml, hipoalérgico, livre de sabão e parabens, dermatologicamente testado.	Seda	UN	30	R\$ 11,69	R\$350,70
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	8	R\$ 10,05	R\$80,40
					<b>Total</b>	<b>R\$ 3.652,05</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Água sanitária 1 litro - multiuso	Ebão	UN	25	R\$ 2,23	R\$55,75
14	Desodorizador de ar, tipo aerosol 360ml. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes	Glade	UN	5	R\$ 10,40	R\$52,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragâncias e butano/propano					
31	Detergente líquido, frasco 500ml	Familia	UN	20	R\$ 1,60	R\$32,00
39	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	Assolan	PCT	10	R\$ 1,50	R\$15,00
44	Flanela de limpeza multiuso, dimensões: 30cm x 40cm	Copa limpa	UN	5	R\$ 2,80	R\$14,00
56	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	Copa limpa	UN	4	R\$ 6,18	R\$24,72
58	Papel higiênico folha dupla macio, neutro 30 metros, pacote com 4 unidades	Personal	PCT	40	R\$ 4,65	R\$186,00
64	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	Santa maria	UN	5	R\$ 18,35	R\$91,75
67	Sabão em pó multiação 1kg	Tixa ype	UN	10	R\$ 6,95	R\$69,50
71	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	Lixoplas	PCT	10	R\$ 3,85	R\$38,50
73	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	Lixoplas	PCT	5	R\$ 6,30	R\$31,50
80	Vassoura varre fácil - tipo V 35	Santa maria	UN	5	R\$ 10,05	R\$50,25
					<b>Total</b>	<b>R\$ 660,97</b>

**MATERIAL COPA E COZINHA**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di solle	UN	2	R\$ 15,90	R\$31,80
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	68	R\$ 1,88	R\$127,84
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralar	UN	1	R\$ 39,80	R\$39,80
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	5	R\$ 48,50	R\$242,50
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	4	R\$ 3,90	R\$15,60
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 8,25	R\$57,75
147	Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.	Panelux	UN	2	R\$ 64,00	R\$128,00
148	Panela de pressão alumínio 7 litros, que	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 867,29</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
111	Colher concha de alumínio, cabo - 47 cm	Extralar	UN	8	R\$ 18,80	R\$150,40
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di collar	UN	8	R\$ 15,90	R\$127,20
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00
118	Copo de alumínio 350ml, sem asas.	Extralar	UN	30	R\$ 6,55	R\$196,50
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralar	UN	5	R\$ 39,80	R\$199,00
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	5	R\$ 48,50	R\$242,50
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	10	R\$ 8,25	R\$82,50
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 64,00	R\$128,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.444,10</b>

**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
84	Assadeira retangular alumínio 38cm x 27cm x 5,5cm	Marinex	UN	6	R\$ 31,55	R\$189,30
111	Colher concha de alumínio, cabo - 47 cm	Extralar	UN	4	R\$ 18,80	R\$75,20
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di colle	UN	4	R\$ 15,90	R\$63,60
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação,	Cristal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

	procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid					
117	Copo de vidro 360 ml, cristal liso, para água.	Marinex	UN	20	R\$ 3,49	R\$69,80
118	Copo de alumínio 350ml, sem asas.	Extralax	UN	4	R\$ 6,55	R\$26,20
126	Frigideira de alumínio batido - diâmetro 30cm. Cabo com cobertura de madeira.	Extralax	UN	2	R\$ 59,00	R\$118,00
127	Garfo refeição descartável 50x1		PCT	10	R\$ 3,25	R\$32,50
128	Garfo cabo liso inox para refeição	Extralax	UN	100	R\$ 5,00	R\$500,00
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	1	R\$ 48,50	R\$48,50
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	10	R\$ 3,90	R\$39,00
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	15	R\$ 8,25	R\$123,75
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 64,00	R\$64,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	2	R\$ 112,00	R\$224,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.667,85</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
112	Colher de servir côncava de aço inoxidável - 26 cm	Di colle	UN	2	R\$ 15,90	R\$31,80
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	crystal	PCT	50	R\$ 1,88	R\$94,00
119	Cuscuzeira de alumínio grande nº16	Extralax	UN	2	R\$ 39,80	R\$79,60
131	Garrafa térmica para água 5 litros, cores variadas	Termolar	UN	4	R\$ 48,50	R\$194,00
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	12	R\$ 8,25	R\$99,00
147	<u>Panela de pressão alumínio 4,5litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 64,00	R\$64,00
148	<u>Panela de pressão alumínio 7 litros, que atenda a norma ABNT NBR 11823:2011.</u>	Panelux	UN	1	R\$ 112,00	R\$112,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 674,40</b>

<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

					Unitário	
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	Cristal	PCT	72	R\$ 1,88	R\$135,36
124	Faca de mesa 4" cabo liso inox para refeição	Tramontina	UN	100	R\$ 3,18	R\$318,00
128	Garfo cabo liso inox para refeição	extralar	UN	100	R\$ 5,00	R\$500,00
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	10	R\$ 3,90	R\$39,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 992,36</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant .	Valor Unitário	Total
115	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade para 50ml. Sem rachaduras, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Possuir caracteres gravados e visíveis a marca ou símbolo do fabricante, a capacidade e a identificação de material reciclável. Embalado de forma a garantir a integridade e higiene do produto e contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Atender as condições gerais da ABNT nas NBR 14.865 e 13230. Pct 100 unid	crystal	PCT	250	R\$ 1,88	R\$470,00
117	Copo de vidro 360 ml, cristal liso, para água.	Marinex	UN	12	R\$ 3,49	R\$41,88
135	Isqueiro a gás grande, que atenda as normas de segurança e ISO 9994.	Bic	UN	1	R\$ 3,90	R\$3,90
142	Pano de prato em tecido. 42cm x 70cm	Copa limpa	UN	7	R\$ 8,25	R\$57,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 573,50</b>

**MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>						
Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95
192	Sacos para embalagem 40x60.	Di castro	PCT	2	R\$ 22,90	R\$45,80



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

Transparente. Pacote contendo 1kg					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 203,75</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	7	R\$ 22,90	R\$160,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 160,30</b>

<b>ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
190	Sacos plástico para cremosinho 08x24x0,006 com 430 sacos	Di castro	PCT	5	R\$ 23,00	R\$115,00
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	5	R\$ 52,65	R\$263,25
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	2	R\$ 22,90	R\$45,80
193	Saco de papel para pipoca 8x14cm, com 100 unidades	Di castro	PCT	10	R\$ 7,00	R\$70,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 494,05</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRICULTURA.</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95
192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 22,90	R\$68,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 226,65</b>

<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	5	R\$ 52,65	R\$263,25
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 263,25</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
191	Sacos para embalagem 30x40 Transparente - c/ capacidade p/ 3 kg. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 52,65	R\$157,95



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

192	Sacos para embalagem 40x60. Transparente. Pacote contendo 1kg	Di castro	PCT	3	R\$ 22,90	R\$68,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 226,65</b>

#### MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI						
Item	Discriminação		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
215	Travesseiro Infantil para Bebê 35x25cm	Copa limpa	UN	100	R\$ 31,80	R\$3.180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.180,00</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**3.1.** A CONTRATADA obriga-se a executar os fornecimentos em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância do Termo de Referência.

**3.2.** Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre a execução do Contrato.

**3.3.** Os fornecimentos deverão ser executados de acordo com as especificações do Edital do Pregão e no seu Anexo II – Termo de Referência, em local, quantidades e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO**

**4.1.** A Contratada realizará os fornecimentos sempre que necessários, desde que emitida a respectiva Ordem de Fornecimento ou Requisição, respeitando os prazos, os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** O valor estimado da contratação é de **R\$ 30.607,50 (trinta mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos)**.

**5.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

**5.3.** A Contratada, mensalmente, deverá protocolizar perante a CONTRATANTE, Nota Fiscal/Fatura, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua protocolização, após conferência e aprovação, será devidamente atestada, e será paga, diretamente na conta corrente de titularidade da Contratada;

**5.4.** Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

**5.5.** O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação Nota Fiscal e seu respectivo atesto;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

5.6. Os pagamentos serão efetuados através depósito bancário exclusivamente em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

5.7. Os valores a serem pagos serão os constantes da proposta adjudicada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RECEBIMENTO**

6.1. O recebimento do fornecimento dos produtos se efetivará após ser examinado, testado e aceito pelo fiscal do contrato, mediante atesto nas Notas Fiscais;

6.2. Caso seja detectada alguma irregularidade no produto fornecido, a Contratada será notificada para refazer ou substituir produtos defeituosos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação. Desse prazo a Contratada poderá solicitar prorrogação conforme cláusulas do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA**

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, ficando adstrita ao seu crédito orçamentário.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO E RECURSOS**

8.1. As despesas correrão à conta da Prefeitura Municipal de Itacajá, na seguinte dotação orçamentária:

**15.452.0717.2.028 – 3.3.90.30** Manutenção da Sec. de Obras Ficha 168 Fonte 10 R\$ 2.619,06

**18.541.0612.2.018 – 3.3.90.30** Manutenção da Sec. Mul. De Desenvolvimento Sustentável Ficha 101 Fonte 10 R\$ 3.755,25

**04.122.0404.2.005 – 3.3.90.30** Manutenção da Sec. de Admin. Ficha 042 Fonte 10 R\$ 2.598,41

**18.423.0617.2.116 – 3.3.90.30** Manut. Assuntos Indigenas Ficha 396 Fonte 10 R\$ 660,97

**12.122.0933.2.052 – 3.3.90.30** Manutenção Se. Da Educação Ficha 211 Fonte 20 R\$ 6.379,17

**12.361.0934.2.053 – 3.3.90.30** Manutenção do Ensino Fundamental (TANCREDO) Ficha 224 Fonte 20 R\$ 6.506,95

**12.365.0935.2.055 – 3.3.90.30** Manutenção do Ensino Infantil (CEMEI) Ficha 268 Fonte 20 R\$ 8.087,66

#### **CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução do contrato será fiscalizada por um representante da Contratante, denominado Fiscal do Contrato a ser designado oportunamente;

9.2. Caberá ao fiscal do contrato notificar a Contratada quando constatada alguma irregularidade na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser levadas ao conhecimento da autoridade superior para adoção das medidas necessárias;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

**9.4.** A Contratada deverá indicar formalmente, nos autos, um preposto com competência para tomar decisões em assuntos relacionados à execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato;

**9.5.** Cabe à Contratada atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade praticada na execução do contrato;

**9.6.** A fiscalização rejeitará no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o Contrato;

**9.7.** O fiscal do contrato é o responsável pelo atesto das notas fiscais originadas em decorrência da relação contratual;

**9.8.** Após o recebimento das notas fiscais, o fiscal do contrato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar o atesto das notas fiscais e encaminhá-las para pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DO CONTRATO**

**10.1.** O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse da Administração.

**10.2.** Os motivos para rescisão do Contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

**10.2.1** Também caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir o objeto, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**10.3** Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor devido correspondente aos serviços já prestados até a data da dissolução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**11.1.** Os fornecimentos serão solicitados pela Contratante por meio de Ordem de Fornecimento ou Requisição, conforme a necessidade, nos quantitativos e itens solicitados, e deverá ser atendido de imediato, obedecendo os critérios e condições constantes do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **12.1. DEVERES DA CONTRATANTE**

- a)** Efetuar os pagamentos à Contratada nos prazos e nas condições pactuadas;
- b)** Solicitar o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes através de Ordem Fornecimento ou Requisição (02 vias);
- c)** Designar o Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- d)** Notificar a Contratada, por intermédio do fiscal do contrato, no caso de ocorrências com o fornecimento dos materiais;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

**e)** Conceder prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, para a Contratada regularizar as falhas observadas pelo fiscal do contrato, sem prejuízo de apresentação de defesa;

**f)** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

**g)** Rejeitar no todo, ou em parte, os produtos inadequados ou de baixa qualidade, solicitando que o fornecimento seja refeito às expensas da Contratada;

**h)** Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela contratada;

**i)** Apenas excepcionalmente serão concedidas 02 (duas) prorrogações de prazo para a execução de uma mesma ocorrência;

**j)** A falta de fiscalização não a eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita dos fornecimentos por parte da Contratante;

**k)** Notificar a contratada sempre que constatado irregularidades no fornecimento;

## **12.2. DEVERES DA CONTRATADA**

**a)** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**b)** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, de baixa qualidade ou incompatíveis para o fim a que se destinam, resultantes da execução do Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

**c)** Fornecer produtos de qualidade, respeitando as boas práticas de mercado, evitando prejuízos à Contratante pelo fornecimento de produto inadequado;

**d)** Executar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Requisição;

**e)** Estar sempre preparado para atender a Contratante nos produtos e quantidades solicitadas, entregando no local indicado;

**f)** Entregar à Contratante os produtos industrializados em sua embalagem original, acondicionados corretamente, contendo todas as informações necessárias quanto a instalação, montagem, forma de armazenagem e demais informações necessárias ao seu uso;

**g)** Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, comprovando com os documentos necessários, sempre que solicitados pela Contratante;

**h)** Manter preposto com poder de decisão, para representá-la na execução do contrato;

**i)** Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas e especificações recomendadas pelos fabricantes e órgãos fiscalizadores;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

j) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, em decorrência do fornecimento dos produtos;

k) Atender as normas técnicas aplicáveis e recomendadas ao seu ramo de atividade;

l) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Contratante, desde que causados comprovadamente em decorrência de fornecimento de produto inadequado, ou de baixa qualidade;

m) Encaminhar à Contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, as notas fiscais para pagamento acompanhadas das Ordens de Fornecimento ou Requisições.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

13.1. Os preços serão fixos e não poderão ser reajustados durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

14.1. O presente Contrato fica vinculado aos termos e condições determinados no Edital do Pregão Presencial nº 010/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**

15.1. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei de Licitações e Contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

16.1. O servidor, e seu substituto, responsável pela respectiva Gestão e Fiscalização do presente Contrato será nomeado oportunamente, nos termos do inciso III c/c 63 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora, aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, e não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

17.2. O inadimplemento total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- 17.3.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 17.3.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 17.3.3. Subcontratação de serviços não autorizados pela Contratante;
- 17.3.4. Não atendimento das determinações regulares do fiscal do contrato;
- 17.3.5. Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- 17.3.6. Não manter as condições exigidas para a habilitação;
- 17.3.7. Não cumprir os deveres contidos na cláusula décima segunda;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

**17.4.** Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.5.** Ocorrendo atraso no fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, a Contratada estará sujeita à aplicação da penalidade de multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor fornecimento em que não se tenha cumprido o prazo, ou cujos produtos tenham sido recusados pela Contratante.

**17.6.** A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do fornecimento em que não se tenha cumprido o prazo;

**17.7.** O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 05 (cinco) dias úteis, conforme os prazos fixados no Termo de Referência, ou após 03 (três) notificações por inadimplemento parcial, caracterizará, a critério da Contratante, o descumprimento total da obrigação, podendo acarretar a sanção de suspensão de até 02(dois) anos do direito de licitar e contratar com o município de Itacajá - TO, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no item 17.2 desta Cláusula;

**17.8.** Os valores das multas serão cobrados por compensação financeira dos créditos que a Contratada fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente;

**17.9.** A aplicação das multas não afasta as demais penalidades cabíveis.

**17.10.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO**

**18.1.** O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itacajá - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itacajá - TO, no dia 24 de abril 2018.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
Av. Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: 0xx63-3439-1411

---

**CONTRATANTE**

**CLEOMAM CORREIA COSTA**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA**

**DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA – ME**

**Testemunhas:**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: